



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância
Sanitária



Janaúba/MG, 27 de Maio de 2020

C.I.

De: Renato Quimas Pereira Lima – Secretário Municipal de Saúde
Para: Alvimar Filho – Secretário de Administração Fazenda e RH

Assunto: Manifestação de interesse em celebrar termo de cooperação financeira entre o Município de Janaúba e a Fundação de Assistência Social de Janaúba – Hospital Fundajan.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que no dia 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

O Município de Janaúba adotou e adota medidas de contenção a COVID-19 em âmbito municipal. Em que pese às medidas adotadas, esse Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, anuncia que possui interesse em celebrar cooperação financeira junto à Fundação de Assistência Social de Janaúba – Hospital Fundajan, conforme proposta apresentada por essa entidade através do Ofício 059/2020 e plano de trabalho, ambos juntados em anexo.

Através dessa cooperação, o Hospital Fundajan será beneficiado com o recebimento do montante correspondente a R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), na forma de subvenção social, conforme discriminado no Art. 2º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 2.379 de 13 de Maio de 2020 e detalhado no Plano de Trabalho apresentado.

Ao analisar os documentos endereçados pelo Hospital Fundajan, evidenciou-se que os objetivos e finalidades institucionais, bem como a capacidade técnica e operacional desse Hospital são compatíveis com o Plano de Trabalho apresentado, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros que serão utilizados no enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no âmbito desse Hospital.

Ante o exposto, solicito:

- . Que a Secretaria de Administração e Fazenda nomeie uma comissão para deliberação e organização de chamamento público, se assim for necessário.
- . Que a contabilidade se manifeste sobre a dotação orçamentária a ser utilizada.
- . Que a procuradoria se manifeste sobre a possibilidade de celebração da parceria e da possibilidade de dispensar ou inexigir o chamamento público.

Por fim, em atenção ao princípio da publicidade, solicito que a presente manifestação de interesse seja publicada no diário oficial e no site desse Município.

Certo da atenção antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Renato Quimas Pereira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Janaúba/MG

Renato Quimas Pereira Lima
Secretário Municipal de Saúde - Janaúba/MG

03/06/2020
Jusilma dos Santos
Sec. de Administração
14-53